



Câmara Municipal de Aljezur

Acta n.º 32/08

REUNIÃO ORDINÁRIA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 23 de Dezembro de 2008

Início: 10.00 horas

Encerramento: 12.30 horas

Aprovada em: 23 de Dezembro de 2008



A reunião realizou-se com a presença de:

Presidência: José Manuel Velinho Amarelinho, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Aljezur

Vereadores Presentes:

José Manuel Lucas Gonçalves

Flávio de Jesus Figueiras

Maria de Fátima Gomes Abreu Neto da Silva

Verificou-se a ausência do seguinte membro:

Manuel José de Jesus Marreiros



A reunião foi secretariada pelo Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, José da Silva Gregório.



Abertura da Reunião: Verificando-se a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião pelas 10.00 horas.

Deliberações Tomadas

FALTAS JUSTIFICADAS: – A Câmara tendo conhecimento que o Senhor Presidente, Manuel José de Jesus Marreiros, não pode estar presente na reunião por se encontrar de férias, deliberou por unanimidade, considerar justificada a sua falta.--

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INTRODUIR NA ORDEM DO DIA O SEGUINTE ASSUNTO: -----

– EVA – TRANSPORTES, S.A – ENVIANDO PROPOSTA DE PROTOCOLO;

– ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALJEZUR – INFORMANDO DA APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA DOIS MIL E NOVE;-----

– ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALJEZUR – INFORMANDO DA APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE PROTOCOLO A ESTABELECEMOS COM AS JUNTAS DE FREGUESIA DE ALJEZUR, BORDEIRA, ODECEIXE E ROGIL, NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA; -----

– ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALJEZUR – INFORMANDO DA APROVAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL. -----

I – Período Antes da Ordem do Dia

PONTO UM – INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: -----

– A Câmara tomou conhecimento dos Despachos do Senhor Presidente, exarados na décima quinta e décima sexta Modificações às Grandes Opções do Plano – PPI e AMR e na décima sexta e décima sétima Modificações ao Orçamento

para o ano dois mil e oito cujos documentos, depois de devidamente rubricados, ficam arquivados em pasta própria. --

RELAÇÃO DOS PROJECTOS DE OBRAS PARTICULARES APROVADOS PELO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA: -----

– JOHANNES PETER MOSER – Hospedaria – Monte dos Caixeiros – Bordeira – dezoito de Novembro de dois mil e oito -----

– JOÃO BARAHONA RAMIRES FERRAZ DE CARVALHO – Construção de habitação e piscina – Charneca dos Boeiros – Bordeira – três de Dezembro de dois mil e oito -----

– JORG HELMEIREICH E MARIA CRISTINA GRAMAJE LOPEZ – Alterações – Restauração e bebidas – Rua dos Quintais – Carrapateira – Bordeira – doze de Dezembro de dois mil e oito -----

– BENJAMIM KELLY HAWKINS – Construção de Alojamento Local – Chabouco – Aljezur – doze de Dezembro de dois mil e oito -----

– LEO NEVILLE PAUL WILSON – Alterações – habitação e piscina – Urbanização do Vale da Telha – Sector D – Lote oitenta e dois – Aljezur – doze de Dezembro de dois mil e oito -----

II – *Administração e Finanças*

PONTO UM – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE NOVE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E OITO: – Depois de ter sido lida, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião ordinária do dia nove de Dezembro de dois mil e oito. -----

PONTO DOIS – LEGISLAÇÃO: – Foi apresentada a seguinte legislação, da qual a Câmara tomou conhecimento: -----

PORTARIA número mil trezentos e quarenta e um barra dois mil e oito, dos Ministérios das Finanças e da Administração

Pública e da Economia e da Inovação, publicada na Primeira Série, do Diário da República número duzentos e trinta, de vinte seis de Novembro, que cria o Fundo para a promoção dos Direitos dos Consumidores. -----

PORTARIA número mil trezentos e cinquenta e cinco barra dois mil e oito, do Ministério da Justiça, publicada na Primeira Série, do Diário da República número duzentos e trinta e um, de vinte sete de Novembro, que alarga a várias Conservatórias a competência para a tramitação do regime especial de constituição imediata de associações. -----

DECRETO-LEI número duzentos e trinta barra dois mil e oito, do Ministério da Economia e da Inovação, publicado na Primeira Série, do Diário da República número duzentos e trinta e um, de vinte sete de Novembro, que estabelece a renda devida aos munícipes pela exploração da concessão de distribuição de electricidade em baixa tensão. -----

DECRETO REGULAMENTAR número vinte barra dois mil e oito, do Ministério da Economia e da Inovação, publicado na Primeira Série, do Diário da República número duzentos e trinta e um, de vinte sete de Novembro, que estabelece os requisitos específicos relativos às instalações, funcionamento e regime de classificação de estabelecimentos de restauração ou de bebidas. -----

PORTARIA número mil trezentos e setenta e um barra dois mil e oito, dos Ministérios do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional e das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, publicada na Primeira Série, do Diário da República número duzentos e trinta e três, de dois de Dezembro, que fixa a correspondência entre o valor das classes de habilitações contidas nos alvarás de construção e o valor das obras. -----

PONTO TRÊS – FINANÇAS MUNICIPAIS -----

PONTO TRÊS PONTO UM – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: – Foi apresentado o Resumo Diário da Tesouraria do dia vinte e dois de Dezembro de dois mil e oito, do qual a Câmara tomou conhecimento e que, apresentava em Operações Orçamentais um saldo de noventa e nove mil quinhentos e trinta e um euros e setenta e oito cêntimos, em Operações não Orçamentais um saldo de trezentos e setenta e um mil setecentos e quatro euros e doze cêntimos.-----

PONTO QUATRO – ACTUALIZAÇÃO DA TABELA DE TAXAS E LICENÇAS E REGULAMENTO DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO E DE LIQUIDAÇÃO DE TAXAS DE COMPENSAÇÃO: – Foi apresentada a Informação número cento e três barra dois mil e oito, Da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, que a seguir se transcreve: -----

“ACTUALIZAÇÃO DA TABELA DE TAXAS E LICENÇAS-----
Nos termos do artigo quarto, do Regulamento Geral de Taxas e Licenças em vigor no Município de Aljezur, as taxas são actualizadas ordinária e anualmente, em função do índice de preços no consumidor publicados pelo Instituto Nacional de Estatística, contados de Novembro a Outubro inclusive. -----
Assim, após a publicação pelo INE, verificou-se que o índice de preços no consumidor era de dois vírgula três por cento, valor este aplicado a todas as taxas previstas na Tabela de Taxas e Licenças a aplicar no Município.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, a aprovar a Actualização da Tabela de Taxas e Licenças, em dois vírgula três por cento, de acordo com o teor da Informação acima identificada. -----

PONTO CINCO – CORRESPONDÊNCIA: – Foi apresentada a correspondência a seguir discriminada, da qual a Câmara tomou conhecimento e deliberou como a seguir se indica: ---

UNIVERSIDADE DO ALGARVE – ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO, HOTELARIA E TURISMO: – Foi apresentado o ofício número seiscentos e um, datado de vinte e seis de Novembro do corrente ano, solicitando o patrocínio para publicação da Revista “Dos Algarves”, no valor correspondente a duzentos e cinquenta euros. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar que não lhe é possível atribuir o subsídio solicitado. -----

LIGA DOS COMBATENTES – NÚCLEO DE LOULÉ: – Foi apresentado o ofício circular número um, datado de quatro de Novembro do corrente ano, solicitando a atribuição de um subsídio, destinado a apoiar a aquisição de testes psicológicos e material de apoio necessário à actividade daquele Núcleo.--

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar que não lhe é possível atribuir o subsídio solicitado. -----

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE POIARES: – Foi apresentado o ofício número sete mil oitocentos e noventa e oito, datado de oito de Dezembro do corrente ano, enviando proposta de criação da Associação de Fins Específicos denominada AMPLOTER – Associação de Municípios para Levantamento e Ordenamento do Território.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar ao Município de Vila Nova de Poiares que a adesão para a criação da Associação de Fins Específicos denominada AMPLOTER – Associação de Municípios para Levantamento e Ordenamento do Território, far-se-á no âmbito da Terras do Infante – Associação de Municípios. -----

SERVIÇOS SOCIAIS DAS AUTARQUIAS DO MUNICÍPIO DE ALJEZUR: – Foi apresentado o ofício datado de quatro de Dezembro do corrente ano, enviando o mapa de consumo de refeições durante o mês de Novembro, por parte dos trabalhadores da Associação Terras do Infante e, solicitando o

seu pagamento que corresponde à importância de duzentos e setenta e seis euros e dez cêntimos. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir aos Serviços Sociais das Autarquias do Município de Aljezur um subsídio no valor de duzentos e setenta e seis euros e dez cêntimos, para fazer face aos encargos tidos pela Associação com o fornecimento de refeições aos trabalhadores de Terras do Infante – Associação de Municípios, adstritos ao Programa AGRIS Três ponto Quatro. -----

GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO ECOLOGISTA “OS VERDES”: – Foi apresentado o ofício número quinhentos e noventa e cinco, datado de vinte e oito de Novembro do corrente ano, enviando informação acerca de propostas de aditamento ao Orçamento de Estado para dois mil e nove – PIDDAC. -----

Tomado conhecimento. -----

CASA DA CRIANÇA DO ROGIL: – Foi novamente apresentado o ofício número cento e sessenta e oito, datado de oito de Agosto, apresentando um pedido de Parceria na Medida de Apoio à Segurança dos Equipamentos Sociais do Instituto de Segurança Social, I.P, através da comparticipação de vinte por cento do investimento não financiado pela Segurança Social, sobre o valor base inscrito na candidatura apresentada para remodelação total da Cantina Escolar do Rogil, cujo valor é de noventa e seis mil novecentos e noventa e sete euros e quatro cêntimos, acrescido de IVA. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de Parceria na Medida de Apoio à Segurança dos Equipamentos Sociais do Instituto de Segurança Social, I.P, através da comparticipação de vinte por cento do investimento não financiado pela Segurança Social. -----

JUNTA DE FREGUESIA DE ALJEZUR: – Foi apresentado o ofício número quatrocentos e trinta e nove, datado de vinte e quatro de Novembro do corrente ano, solicitando a transferência de uma verba, no montante de dezanove mil quinhentos e vinte euros e oitenta e nove cêntimos, destinada a fazer face a despesas realizadas e inerentes à obra de construção de um muro de suporte em gabiões (armazém da Junta de Freguesia), levada a cabo na Freguesia do Aljezur. Face ao contemplado na Informação número quarenta barra dois mil e oito, datada de cinco de Dezembro, do Sector de Obras Municipais, relativa à obra de construção de um muro de suporte em gabiões, a Câmara deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Aljezur a verba solicitada, no montante de dezanove mil quinhentos e vinte euros e oitenta e nove cêntimos. -----

JUNTA DE FREGUESIA DE BORDEIRA: – Foi apresentado o ofício número quarenta e nove, datado de dois de Dezembro do corrente ano, solicitando a transferência de uma verba, no montante de onze mil oitocentos e quarenta e seis euros e vinte e três cêntimos, destinada a fazer face a despesas assumidas por aquela Junta, nomeadamente com a criação da imagem corporativa institucional e colocação de painéis à entrada da freguesia.-----

Constatando-se no entanto que os trabalhos em apreço não integram o rol de obras previstas na cláusula segunda do protocolo de transferência de competências para aquela Autarquia, a Câmara deliberou, porém, por unanimidade, e face aos documentos apresentados, transferir para aquela Junta, em capital, a verba solicitada, no montante de onze mil oitocentos e quarenta e seis euros e vinte e três cêntimos.-----

JUNTA DE FREGUESIA DE ODECEIXE: – Foi apresentado o ofício número cento e sessenta e oito, datado de dezassete de Dezembro do corrente ano, solicitando a transferência de uma verba, no montante de três mil novecentos e noventa e três euros, destinada a fazer face a despesas realizadas e inerentes a diversas obras de construção de canteiros e jardins em Odeceixe. -----

Face ao contemplado na Informação datada de vinte e três de Dezembro do corrente ano, do Director do Departamentos de Obras e Urbanismo, referente obras de construção de canteiros e jardins em Odeceixe e, tendo em consideração que o limite estabelecido no Protocolo para transferência de capital para a Junta de Freguesia de Odeceixe (duzentos mil euros) já foi esgotado, de acordo com a cláusula terceira do referido Protocolo, a Câmara deliberou, por unanimidade, reforçar a respectiva rubrica orçamental em três mil novecentos e noventa e três euros e transferir assim para a Junta de Freguesia de Odeceixe a importância de três mil novecentos e noventa e três euros, correspondente à informação supra mencionada.---

JUNTA DE FREGUESIA DE ODECEIXE: – Foi apresentado o ofício número cento e sessenta e nove, datado de dezassete de Dezembro do corrente ano, solicitando a transferência de uma verba, no montante de oito mil novecentos e cinquenta e quatro euros e oitenta e três, destinada a fazer face a despesas realizadas e inerentes à execução de obras de calcetamento nos Malhadais, em Odeceixe. -----

Face ao contemplado na Informação datada de vinte e três de Dezembro do corrente ano, do Director do Departamentos de Obras e Urbanismo, referente à execução de obras de calcetamento nos Malhadais, em Odeceixe e, tendo em consideração que o limite estabelecido no Protocolo para transferência de capital para a Junta de Freguesia de

Odeceixe (duzentos mil euros) já foi esgotado, de acordo com a cláusula terceira do referido Protocolo, a Câmara deliberou, por unanimidade, reforçar a respectiva rubrica orçamental em oito mil novecentos e cinquenta e quatro euros e oitenta e três cêntimos e transferir assim para a Junta de Freguesia de Odeceixe a importância de oito mil novecentos e cinquenta e quatro euros e oitenta e três cêntimos, correspondente à informação supra mencionada. -----

ECOFEST – RELATÓRIO – EDIÇÃO DE DOIS MIL E OITO: – Foi apresentado o Relatório da edição de dois mil e oito, do Ecofest – Música e ambiente em Odeceixe. -----
Tomado conhecimento. -----

ASSOCIAÇÃO DE GUITARRAS DO ALGARVE: – Foi apresentado o e-mail datado de vinte e quatro de Novembro do corrente ano, solicitando a atribuição de um apoio financeiro, destinado a apoiar a realização XX Encontro da Orquestra Juvenil de Guitarras do Algarve. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar que não lhe é possível atribuir o subsídio solicitado. -----

III – *Ação Social*

PONTO UM – MODELO DE CARTÃO SOCIAL DO MUNICIPIO DE ALJEZUR: – Pela Senhora Vereadora Fátima Neto, foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve:-----

“PROPOSTA -----

MODELO DE CARTÃO SOCIAL DO MUNICIPIO DE ALJEZUR -----

No âmbito do Regulamento do Cartão Social do Município de Aljezur foram já analisadas e aprovadas as primeiras candidaturas. No entanto importa aprovar o modelo de Cartão Social a ser emitido para as candidaturas aprovadas, pelo que proponho a aprovação do modelo em anexo.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, bem como do Modelo de Cartão Social do Município de Aljezur. -----

PONTO DOIS – PROPOSTA DE PROTOCOLO A ESTABELECEER ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ALJEZUR E A CASA DA CRIANÇA DE ROGIL, NO ÂMBITO DAS RESPOSTAS SOCIAIS À INFÂNCIA, JUVENTUDE E FAMÍLIAS DO CONCELHO DE ALJEZUR: – Pela Senhora Vereadora Fatima Neto, foi

apresentada a Proposta que a seguir se transcreve:-----

“PROPOSTA -----

PROTOCOLO A ESTABELECEER ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ALJEZUR E A CASA DA CRIANÇA DE ROGIL, NO ÂMBITO DAS RESPOSTAS SOCIAIS À INFÂNCIA, JUVENTUDE E FAMÍLIAS DO CONCELHO DE ALJEZUR -----

O Município de Aljezur tem firmado com a Casa da Criança do Rogil um protocolo para o desenvolvimento de alguns serviços e respostas sociais, no âmbito do que são as competências dos municípios em matéria de educação, nomeadamente refeitórios escolares para o pré-escolar e Primeiro Ciclo e componente de apoio à família na educação pré-escolar. -----

Neste ano lectivo e face ao aumento do número de crianças inscritas na educação pré-escolar houve que dar uma resposta rápida ao problema, tendo sido disponibilizada pela Casa da Criança do Rogil, uma sala no edifício da Creche de Aljezur, para funcionar a quarta sala de educação pré-escolar do Agrupamento de Escolas de Aljezur. -----

Assim, havendo necessidade de adequar o protocolo em vigor à nova realidade, realizou-se uma reunião com representantes da instituição no sentido de rever os termos do acordo, o qual se anexa a esta proposta para decisão.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, bem como as cláusulas do Protocolo a estabelecer

entre o Município de Aljezur e a Casa da Criança de Rogil, no âmbito das respostas sociais à infância, juventude e famílias do concelho de Aljezur, cujos documentos depois de devidamente rubricados, ficam arquivados no respectivo processo. -----

PONTO TRÊS – APOIO À MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITAÇÃO DE MUNÍCIPES CARENCIADOS – HOMOLOGAÇÃO DE ACTAS DA COMISSÃO DE APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS:

– A Câmara analisou as actas das reuniões realizadas no dia quatro de Dezembro do corrente ano, da Comissão de Avaliação das Candidaturas, referente às Candidaturas apresentadas para Apoio à Melhoria das Condições de Habitação de Munícipes Carençados, referente às Freguesias de Aljezur, Odeceixe e Rogil e deliberou, por unanimidade, homologar as mesmas como a seguir se indica:

FREGUESIA DE ALJEZUR: -----

– MARIA RUFINA CABRITA – A Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir o apoio solicitado, uma vez que o processo não está completo, por falta do Registo na Conservatória do Registo Predial e Orçamento dos trabalhos a realizar. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, comunicar à requerente que, poderá pronunciar-se, por escrito, no prazo de trinta dias, nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo. -----

FREGUESIA DE ROGIL: -----

– FRANCISCA DE JESUS – A Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir o apoio solicitado, uma vez que o processo não está completo, por falta do Registo na Conservatória do Registo Predial. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, comunicar à requerente que, poderá pronunciar-se, por escrito, no prazo de trinta

dias, nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo.-----

FREGUESIA DE ODECEIXE: -----

– FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA – A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder apoio financeiro no valor de novecentos e oitenta e cinco euros, destinado à aquisição de materiais de construção e de dois mil euros, destinado a despesas com mão-de-obra. -----

– MARIA DOMINGAS – A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder apoio financeiro no valor de dois mil e quinhentos euros, destinado à aquisição de materiais de construção e de dois mil euros, destinado a despesas com mão-de-obra.-----

– MARIA TERESA – A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder apoio financeiro no valor de dois mil e quinhentos euros, destinado à aquisição de materiais de construção e de dois mil euros, destinado a despesas com mão-de-obra.-----

– ZULMIRA MARIA CAVACO – A Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir o apoio solicitado, uma vez que o processo não está completo, por falta do Registo na Conservatória do Registo Predial.-----

Mais foi deliberado, por unanimidade, comunicar à requerente que, poderá pronunciar-se, por escrito, no prazo de trinta dias, nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo.-----

Igualmente foi deliberado, por unanimidade, comunicar a todos os requerentes que tiveram os seus pedidos deferidos, que devem entregar na Câmara Municipal, requerimento a solicitar a execução das obras. -----

PONTO QUATRO – CONTRATO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE ALJEZUR E A ASSOCIAÇÃO EPIS – EMPRESÁRIOS PELA INCLUSÃO SOCIAL – RECTIFICAÇÃO: – A Câmara deliberou, por unanimidade, rectificar o Contrato de

Parceria entre o Município de Aljezur e a Associação EPIS – Empresários pela Inclusão Social, cujos documentos, depois de devidamente rubricados, ficam arquivados no respectivo processo. -----

IV – *Águas e Esgotos*

PONTO UM – MIGUEL GONÇALO MATEUS: – Foi apresentada a carta datada de vinte e cinco de Novembro do corrente ano, em que Miguel Gonçalo Mateus, vem solicitar esclarecimentos acerca do pagamento da factura número oitenta e nove mil novecentos e setenta e oito, datada de um de Julho do corrente ano, relativa ao fornecimento de água e taxas de resíduos sólidos. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido do requerente, de acordo com o teor constante na Informação datada de doze de Dezembro do corrente ano, do Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos. -----

V – *Cultura*

PONTO UM – DIRECÇÃO REGIONAL DE CULTURA DO ALGARVE:

– Foi apresentado o ofício número dois mil cento e setenta e cinco, datado de vinte de Novembro do corrente ano, enviando informação acerca da Ponta da Atalaia – abertura do processo de eventual classificação do Rîbat da Arrifana. -----

No âmbito da comunicação, a Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar à Direcção Regional de Cultura do Algarve que esta Autarquia Câmara regista a abertura do processo conducente a uma eventual classificação do Rîbat da Arrifana, disponibilizando para o efeito o levantamento solicitado e informando de que o prédio onde se localiza este importante achado arqueológico é pertença de um particular, de nome Wolf Werner Huet, conforme certidão de registo da Conservatória que também se disponibiliza. -----

PONTO DOIS – ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO E ARQUEOLÓGICO DE ALJEZUR: – Foi apresentado o ofício número trezentos e trinta e três, datado de onze de Dezembro do corrente ano, solicitando seja emitida uma Declaração de Parceria, com vista à obtenção de financiamento, para a Musealização do Rîbat da Arrifana. ----
A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, que determinou a constituição de uma Parceria tripartida entre o Municipio de Aljezur, Associação de Defesa do Património Histórico e Arqueológico de Aljezur e a Caixa Agrícola de S. Teotónio, no âmbito da Musealização do Rîbat da Arrifana. -----

VI – *Educação*

PONTO UM – APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ACTIVIDADES PEDAGÓGICAS DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO – PROPOSTA: – – Pela Senhora Vereadora Fatima Neto, foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve:-----

“PROPOSTA -----
APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ACTIVIDADES PEDAGÓGICAS DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO-----

No âmbito das suas competências em matéria de educação, e especificamente no que ao pré-escolar e primeiro ciclo diz respeito, o Município de Aljezur atribui anualmente um subsídio a cada grupo/turma daqueles níveis de ensino, como medida de apoio ao desenvolvimento das actividades pedagógicas. ---
Assim, e dando continuidade a esta importante medida de apoio ao desenvolvimento educativo do concelho, proponho que no ano lectivo dois mil e oito – dois mil e nove, se atribua um subsídio a cada grupo/turma da educação pré-escolar e

do primeiro ciclo, no valor de doze euros e cinquenta cêntimos, por aluno.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta. -----

PONTO DOIS – PROTOCOLO ENTRE A ESCOLA SECUNDÁRIA JÚLIO DANTAS DE LAGOS E O MUNICÍPIO DE ALJEZUR –

ESTÁGIO: – A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as Cláusulas do Protocolo a estabelecer entre a Escola Secundária Júlio Dantas de Lagos e o Município de Aljezur, no âmbito da realização de um estágio do Curso Tecnológico de Multimédia, cujos documentos depois de devidamente rubricados, ficam arquivados no respectivo processo. -----

VII – *Habitação e Urbanização*

PONTO UM – MARIA ISABEL SANTOS LEMOS: – Foi apresentado o requerimento em que Maria Isabel Santos Lemos, vem na qualidade de arrendatária, solicitar a reapreciação do valor da renda mensal, referente à Casa número dez, sita no Bairro “25 de Abril” – Lote B, em Aljezur. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar à requerente que não é possível deferir a sua pretensão, face ao teor da Informação do Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos. -----

PONTO DOIS – ANTÓNIO LUÍS MARREIROS DO ROSÁRIO: – Foi apresentado o requerimento em que António Luís Marreiros do Rosário, na qualidade de arrendatário da Fracção AB, primeiro Andar, sita na Rua das Ceifeiras, em Aljezur, vem juntar cópia de documento emitido pelo Serviço de Finanças de Aljezur e solicitar nova reapreciação do valor da renda mensal. -----

Face ao teor da Informação número noventa e quatro, datada de cinco de Dezembro do corrente ano, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, a Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar ao requerente que a documentação adicional entregue, em nada altera o valor anteriormente fixado. -----

PONTO TRÊS – ZÉLIA MARIA LOURENÇO MARTINS: – Foi apresentado o requerimento em que Zélia Maria Lourenço Martins, na qualidade de arrendatária da Fracção X, r/c – Esquerdo, sita na Rua das Ceifeiras, em Aljezur, vem juntar cópia de documento emitido pelo Serviço de Finanças de Aljezur e solicitar nova reapreciação do valor da renda mensal. -----

Face ao teor da Informação número noventa e três, datada de três de Dezembro do corrente ano, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, a Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar à requerente que a documentação adicional entregue, em nada altera o valor anteriormente fixado. -----

PONTO QUATRO – LOTEAMENTO MUNICIPAL DA IGREJA NOVA – BAIRRO “25 DE ABRIL” – ALVARÁ NÚMERO QUATRO BARRA NOVENTA E SETE – RECTIFICAÇÃO DAS NORMAS DE CONSTRUÇÃO: – A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração das Normas de Construção, relativas ao Loteamento Municipal da Igreja Nova – Bairro “25 de Abril”, a que corresponde o Alvará número quatro barra noventa e sete, de acordo com a Informação número quinhentos e trinta e quatro barra zero oito, da Divisão de Urbanismo e Habitação.

PONTO CINCO – CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DOS LOTES TRINTA E CINCO, TRINTA E NOVE E QUARENTA, NO LOTEAMENTO MALHADAIS I – ODECEIXE (ALÍNEA C), DO

ARTIGO TERCEIRO, CONJUGADO COM O NÚMERO UM E ALÍNEA C), DO NÚMERO DOIS, DO ARTIGO SÉTIMO): – No seguimento da deliberação de vinte e cinco de Novembro do corrente ano, tendo a Câmara colocado a concurso a atribuição dos Lotes trinta e cinco, trinta e nove e quarenta, no Loteamento Malhadais I – Odeceixe, ao qual podiam concorrer os candidatos que reunissem as condições previstas na alínea c), do artigo terceiro, conjugado com o número um e alínea c), do número dois, do artigo sétimo (estar inscrito na Bolsa de Candidatos, não casados, divorciados, solteiros, residentes e recenseados no Concelho de Aljezur e que não possuam habitação própria ou terreno apto para construção de habitação) do Regulamento para Venda de Lotes para Construção de Habitação, em Loteamentos Municipais. -----

Analizados os documentos e, conforme a Informação número cento e um barra dois mil e oito, da Secção de Expediente Geral, verificou-se que, estavam inscritos na Bolsa de Candidatos e mostraram interesse em participar no concurso, os candidatos a seguir indicados: -----

- Patrícia Isabel Oliveira Raimundo, residente na Rua “25 de Abril, número quarenta, Odeceixe; -----
- Mário Francisco Silvestre da Piedade, residente na Rua José Craveirinha, lote vinte e dois, Aljezur; -----
- Sílvia Maria Viana Novais, residente na Rua dos Bombeiros, número cinco Odeceixe. -----

Realizado o sorteio, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir os lotes conforme se indica: -----

- LOTE NÚMERO TRINTA E CINCO – Patrícia Isabel Oliveira Raimundo, residente na Rua “25 de Abril, número quarenta, Odeceixe; -----
- LOTE NÚMERO TRINTA E NOVE – Sílvia Maria Viana Novais, residente na Rua dos Bombeiros, número cinco Odeceixe; ---

– LOTE NÚMERO QUARENTA – Mário Francisco Silvestre da Piedade, residente na Rua José Craveirinha, lote vinte e dois, Aljezur. -----

PONTO SEIS – CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DOS LOTES TRINTA E TRÊS E TRINTA E QUATRO, NO LOTEAMENTO MALHADAIS I – ODECEIXE (ALÍNEA B), DO ARTIGO TERCEIRO, CONJUGADO COM O NÚMERO UM E ALÍNEA B) DO NÚMERO DOIS, DO ARTIGO SÉTIMO): – No seguimento

da deliberação de vinte e cinco de Novembro, tendo a Câmara colocado a concurso a atribuição do Lotes trinta e três e trinta e quatro, do Loteamento Malhadais I – Odeceixe, destinado a candidatos casados ou situação equiparada, com agregado familiar a cargo, residentes e recenseados no Concelho de Aljezur e que não possuam habitação própria ou terreno apto para construção de habitação, de acordo com a alínea a), do artigo terceiro, conjugado com o número um e alínea a), do número dois, do artigo sétimo do Regulamento para Venda de Lotes para Construção de Habitação, em Loteamentos Municipais.-----

Analizados os documentos e, conforme a Informação número cento e dois barra dois mil e oito, da Secção de Expediente Geral, apenas se inscreveram no concurso os seguintes candidatos: -----

– Liliana Cristina Duarte Luís/Bruno Jorge Oliveira Ventura, residentes na Urbanização dos Malhadais, Bloco nove – Odeceixe; -----

– Susana Isabel Pacheco de Novais/Ricardo Jorge Soares Duarte Campos, residentes na Urbanização dos Malhadais, Bloco dez, r/c direito – Odeceixe. -----

Realizado o sorteio, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir os lotes conforme se indica: -----

- LOTE NÚMERO TRINTA E TRÊS - Susana Isabel Pacheco de Novais/Ricardo Jorge Soares Duarte Campos, residentes na Urbanização dos Malhadais, Bloco dez, r/c direito - Odeceixe;
- LOTE NÚMERO TRINTA E QUATRO - Liliana Cristina Duarte Luís/Bruno Jorge Oliveira Ventura, residentes na Urbanização dos Malhadais, Bloco nove - Odeceixe.-----

VIII - *Juventude, Desporto e Tempos Livres*

PONTO UM - PROPOSTA DE PROTOCOLO A ESTABELECEMOS COM O JUVENTUDE CLUBE ALJEZURENSE - CONDIÇÕES DE CEDÊNCIA DO EDIFÍCIO DA ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DE AZIA:

- Pela Senhora Vereadora Fatima Neto, foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve:-----

“PROPOSTA -----

JUVENTUDE CLUBE ALJEZURENSE - CONDIÇÕES DE CEDÊNCIA DO EDIFÍCIO DA ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DE AZIA -----

Na sequencia da aprovação, pela Câmara Municipal, da cedência ao Juventude Clube Aljezurense, do edifício da antiga Escola Primária de Azia, proponho a aprovação do Protocolo em anexo, que regula as condições de cedência do referido espaço.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta, bem como as cláusulas do Protocolo a estabelecer entre o Município de Aljezur e o Juventude Clube Aljezurense, cujos documentos depois de devidamente rubricados, ficam arquivados no respectivo processo.-----

PONTO DOIS - GRUPO RECREATIVO FOLCLÓRICO AMADOR DO ROGIL:

- Foi apresentado o e-mail datado de vinte e um de Agosto do corrente ano, solicitando a atribuição de um subsídio, destinado a fazer face a despesas inerentes à realização do Festival de Folclore.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de mil euros, para encerramento definitivo de gastos

dispendidos com o Festival de Folclore, realizado no mês de Agosto do corrente ano. -----

IX - Mercados Municipais

PONTO UM - HASTA PÚBLICA PARA CONCESSÃO DE BANCAS PARA VENDA DE FRUTA E LEGUMES, NO MERCADO MUNICIPAL DE ALJEZUR: - A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos. -----

X - Obras Particulares

PONTO UM - AGOSTINHO BRAVO VALENTIM E OUTROS - PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE DE UM PRÉDIO RÚSTICO SITO EM CERCAS - BORDEIRA - RATIFICAÇÃO: - Com base no parecer do Jurista desta Autarquia, datado de doze de Dezembro do corrente ano, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, exarado no requerimento apresentado por Jaime Glória Serrão, sócio e gerente da Sociedade Jasolino - Imóveis, Lda que, na qualidade de promitente compradora de um prédio rústico sito em Cercas, freguesia de Bordeira e Município de Aljezur, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo vinte e quatro, da Secção N e, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur, sob o número mil seiscentos e setenta, vem solicitar lhes seja emitida certidão do parecer quanto à constituição de compropriedade no prédio supra descrito, uma vez que, pretende adquirir o referido prédio a Agostinho Bravo Valentim e Outros, ficando o mesmo em compropriedade. ----

PONTO DOIS - NETTIE AINSBURY HALL-SOTELO - PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE DE UM PRÉDIO RÚSTICO SITO EM BARRANCO DE VALE DE MADEIROS - ALJEZUR: - Foi apresentado o requerimento em que Nettie Ainsbury Hall-Sotelo, na qualidade de proprietária de um prédio rústico, sito

em Barranco de Vale de Madeiros, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo noventa e nove, da Secção AH e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número mil oitocentos e setenta e cinco, da freguesia e Município de Aljezur, vem solicitar lhe seja emitida certidão do parecer quanto à constituição de compropriedade no prédio supra descrito, uma vez que, pretendem doar o referido prédio a seus filhos Laurette Claude Tassin de Montaigu e Charles Henri Tassin de Montaigu, ficando o mesmo em compropriedade. -----

Com base no parecer do Jurista desta Autarquia, datado de quatro de Dezembro do corrente ano, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de certidão de compropriedade solicitado. -----

PONTO TRÊS – HENRIQUE DA SILVA MANUEL – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE TURISMO RURAL EM CARDAL – ODECEIXE: – No seguimento da deliberação da vinte e seis de Fevereiro do corrente ano, foi novamente apresentado o requerimento em que Henrique da Silva Manuel, residente em Parede, na qualidade de proprietário de um prédio rústico, sito em Cardal, freguesia de Odeceixe e Município de Aljezur, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo cinquenta e sete, da Secção O e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número trezentos e setenta e quatro, vem nos termos do artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, solicitar informação prévia sobre a possibilidade de levar a efeito a construção de um Empreendimento de Turismo em Espaço Rural, no local acima identificado. -----

Face ao teor constante na Informação número quinhentos e noventa e seis barra dois mil e oito, da Divisão de Urbanismo e Habitação, a Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão do requerente.-----

PONTO QUATRO – PHILIP GRAHAM WEST E JUDITH MARY JORDAN – ALTERAÇÃO E LEGALIZAÇÃO DE DUAS CONSTRUÇÕES AGRÍCOLAS, EM AMIEIRA – ALJEZUR:

– Na sequência do despacho datado do Senhor Vice-Presidente, datado de quinze de Outubro do corrente ano, foi novamente apresentado o requerimento em que Philip Graham West e Judith Mary Jordan, residentes em Aljezur, na qualidade de proprietários de um prédio misto, sito em Amieira, freguesia e Município de Aljezur, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo dez, da Secção BH e a parte urbana sob os artigos sete mil oitocentos e trinta e oito, sete mil oitocentos e trinta e nove e oito mil novecentos e cinquenta e quatro, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número mil cento e oito, vêm nos termos do artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, solicitar informação prévia sobre a possibilidade de levar a efeito a alteração e legalização de duas construções agrícolas, no local acima identificado. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos.-----

PONTO CINCO – GIDON DORMANN – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA – ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO – ALOJAMENTO LOCAL EM MONTES GALEGOS – ALJEZUR:

– Foi apresentado o requerimento em que Gidon Dormann, residente em Aljezur, na qualidade de proprietário de um prédio rústico sito em Montes

Galegos, freguesia e Concelho de Aljezur, inscrito na matriz predial rústico sob o artigo cinquenta e um, da Secção AQ, vem nos termos do número quatro, do artigo nono do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei número sessenta barra dois mil e sete, de quatro de Setembro, solicitar informação prévia sobre a viabilidade de alteração da utilização de uma arrecadação agrícola, afectando-a para turismo no espaço rural, no local acima mencionado. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir o pedido do requerente, face ao teor constante nas Informações número seiscentos e dez barra dois mil e oito, número quinhentos e vinte e dois barra dois mil e oito, da Divisão de Urbanismo e Habitação e ao parecer desfavorável constante na Informação número novecentos e noventa e sete barra ODM barra zero oito do ICNB. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, comunicar ao requerente que, poderá pronunciar-se, por escrito, no prazo de trinta dias, nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo. -----

PONTO SEIS – ESTRELA E BERGDOLT, LDA. – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE APARTAMENTO TURÍSTICO EM VÁRZEA REDONDA – ALFAMBRAS – BORDEIRA:

– Foi apresentado o requerimento em Estrela e Bergdolt, Lda, com sede em Aljezur, na qualidade de proprietária de um prédio rústico, sito em Várzea Redonda – Alfambras, freguesia de Bordeira e Município de Aljezur, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo quinze, da Secção A e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número novecentos e sessenta e quatro, vem nos termos do artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta

e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei número sessenta barra dois mil e sete, de quatro de Setembro, solicitar informação prévia sobre a possibilidade de levar a efeito a construção de apartamentos turísticos, no local acima identificado. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão da requerente, condicionada ao cumprimento do teor constante na Informação número seiscentos e onze barra dois mil e oito, da Divisão de Urbanismo e Habitação e ao parecer constante na Informação número novecentos e setenta e seis barra ODM barra zero oito do ICNB. -----

PONTO SETE – VIDAUL DA COSTA MARTINS – PEDIDO DE INFORMAÇÃO – ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO – VARIANTE “19 DE ABRIL” – ODECEIXE: –

Foi apresentado o requerimento em que Vidaul da Costa Martins, residente em Pego Amarelo, na qualidade de filho dos proprietários de um prédio rústico sito em Variante “19 de Abril”, em Odeceixe, freguesia de Odeceixe e Concelho de Aljezur, inscrito na matriz predial rústico sob o artigo setenta e um, da Secção E, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número quatrocentos e noventa e três, vem solicitar informação prévia sobre a viabilidade de alteração da utilização de uma garagem, afectando-a para uma oficina de manutenção e reparação automóvel, no local acima mencionado. -----

Analisado e discutido o assunto, a Câmara considerou não ser de viabilizar a pretensão do requerente, justificada com a inserção e desenvolvimento urbanístico de toda a zona envolvente à Variante “19 de Abril”. -----

Considera ainda a Câmara que o imóvel deve continuar com a função do seu licenciamento original, ou seja moradia unifamiliar. -----

Assim, a Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir o pedido do requerente.-----
Mais foi deliberado, por unanimidade, comunicar ao requerente que, poderá pronunciar-se, por escrito, no prazo de trinta dias, nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo.-----

XI – Outros Assuntos

PONTO UM – PROPOSTA DE PROTOCOLO A ESTABELECEM COM A ASSOCIAÇÃO ECOLOGISTA E ZOÓFILA DE ALJEZUR – CONDIÇÕES DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO, SITO NA PRACETA VILA DE KÜRNACH – ALJEZUR: – Pela Senhora Vereadora Fátima Neto, foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve: -----

“PROPOSTA -----
ASSOCIAÇÃO ECOLOGISTA E ZOÓFILA DE ALJEZUR – CEDÊNCIA DE SALA PARA APOIO ADMINISTRATIVO-----

Na sequência da aprovação, pela Câmara Municipal, da cedência à AEZA – Associação Ecologista e Zoófila de Aljezur, de uma sala sita no rés-do-chão da fracção A, da Praceta Vila de Kürnach, proponho a aprovação do Protocolo em anexo, que regula as condições de cedência do referido espaço.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta, bem como as cláusulas do Protocolo a estabelecer entre o Município de Aljezur e a AEZA – Associação Ecologista e Zoófila de Aljezur, cujos documentos depois de devidamente rubricados, ficam arquivados no respectivo processo. -----

PONTO DOIS – ASSOCIAÇÃO DE MARISCADORES DA COSTA VICENTINA E SUDOESTE ALENTEJANO: – Foi apresentado o ofício número trinta e nove, datado de dezassete de Dezembro do corrente ano, solicitando a atribuição de um apoio

financeiro, no montante de vinte e sete mil quinhentos e sete euros e sessenta cêntimos, correspondente a cinquenta por cento do orçamento do projecto “Do Mar à Mesa – Segredos revelados do peixe e marisco”, parte não comparticipada pelo IFOP, no âmbito do Programa MARE. --- A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos.-----

PONTO DOIS – INFORMAÇÃO SOBRE PROPOSTA DE CORRECÇÃO À ALTERAÇÃO POR ADAPTAÇÃO DO REGULAMENTO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL: – Face à Informação datada de vinte e quatro de Outubro do corrente ano, da Chefe da Divisão de Urbanismo e habitação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de correcção à alteração por adaptação do Regulamento do Plano Director Municipal, cujos documentos, depois de devidamente rubricados, ficam arquivados no respectivo processo.----- Mais foi deliberado, por unanimidade, remeter o presente assunto à Assembleia Municipal, para aprovação.-----

Assuntos Introduzidos na Ordem de Trabalhos

PONTO UM – EVA – TRANSPORTES, S.A: – Foi apresentado o ofício número mil oitocentos e oitenta e sete, datado de dezasseis de Dezembro do corrente ano, enviando para aprovação, Proposta de Protocolo no âmbito do transporte regular de passageiros entre Aljezur e Carrapateira.----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as cláusulas do Protocolo a estabelecer entre o Município de Aljezur e a EVA – Transportes, S.A, cujos documentos depois de devidamente rubricados, ficam arquivados no respectivo processo.-----

PONTO DOIS – ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALJEZUR: – Foi apresentado o ofício número duzentos e quarenta, datado de vinte e dois de Dezembro do corrente ano, informando da aprovação, em sessão ordinária realizada no passado dia

dezanove de Dezembro, da aprovação do Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos para dois mil e nove. -----

Tomado conhecimento. -----

PONTO TRÊS – ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALJEZUR: – Foi apresentado o ofício número duzentos e quarenta e um, datado de vinte e dois de Dezembro do corrente ano, informando da aprovação, em sessão ordinária realizada no passado dia dezanove de Dezembro, da aprovação da Proposta de Protocolo a estabelecer com as Juntas de Freguesia de Aljezur, Bordeira, Odeceixe e Rogil, no âmbito da delegação de competências para as Juntas de Freguesia. – Tomado conhecimento. -----

PONTO QUATRO – ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALJEZUR: – Foi apresentado o ofício número duzentos e quarenta e dois, datado de vinte e dois de Dezembro do corrente ano, informando da aprovação, em sessão ordinária realizada no passado dia dezanove de Dezembro, da aprovação do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal. -----

Tomado conhecimento. -----

INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO: – Não se verificou qualquer intervenção por parte do público presente. -----

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA: – De acordo com o disposto no número três, do artigo noventa e dois, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco – A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, e depois de lida em voz alta na presença de todos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta em minuta. -----

VOTAÇÃO: – Todas as votações foram tomadas nominalmente.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: – E, não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Vice-Presidente foi encerrada a reunião, eram doze horas e trinta minutos mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente Acta que eu, José da Silva Gregório, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, a redigi e subscrevo. -----

⌘ ⌘ * ⌘ ⌘

O Vice-Presidente,

O Secretário,

REUNIÃO DE 23.12.08
